



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**  
**Estado do Espírito Santo**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N° 071, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE SERVIÇOS PÚBLICOS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO  
FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO  
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E  
PRERROGATIVAS,

RESOLVE:

Art. 1° Os serviços de iluminação pública, abastecimento de água, internet, telefonia e cemitério, fica sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Água Potável, Esgotos, Internet, Telefonia e Energia Elétrica-SEMAEE..

Art. 2° Os servidores lotados nas atividades relacionadas no art. 1° ficam subordinados às determinação da Secretaria Municipal de Água Potável, Esgotos, Internet e Energia Elétrica-SEMAEE.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo,  
aos 24 de fevereiro de 2022.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS  
PREFEITO MUNICIPAL